

**EDITAL Nº 002/2023**  
**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA**  
**PARA PROFESSOR DE MÚSICA**

O Diretor Geral da Escola São Francisco de Assis – ESFA, José Wiliam Corrêa de Araújo, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que estabelece as normas do Processo Seletivo para preenchimento de vaga de Professor de Música, para atuar na ESFA Unidade Ibiracu-ES, conforme o descrito a seguir:

#### **I - DA VAGA**

O processo estabelece a abertura de:

- 01 (uma) vaga para Professor(a) de Música com atuação na Educação Infantil, *Ensino Fundamental Anos Iniciais e Ensino Fundamental Anos Finais*.

#### **II - DOS REQUISITOS**

- a) Ser graduado em Música;
- b) Ter Especialização *Lato sensu* na área de Educação;
- c) Ter experiência comprovada como professor no Ensino Fundamental Anos Iniciais;
- d) Ter conhecimento e facilidade para trabalhar com ferramentas tecnológicas para uso no ensino remoto (*desenvolvimento do ensino por meio de aulas virtuais*);
- e) Dominar o ensino da flauta;
- f) Capacitação em Educação Inclusiva.

#### **III - DA INSCRIÇÃO**

As inscrições serão efetuadas a partir do envio do *Currículo vitae* para o endereço secretaria.ibiracu@esfa.edu.br no período entre 14 a 19 de março de 2023, explicitando no corpo do e-mail a intenção de ocupação da vaga pretendida.

#### **IV - DA DOCUMENTAÇÃO**

*Currículo Vitae* do profissional que pleiteia vaga (*preferencialmente no modelo da plataforma Lattes do CNPq*) devidamente atualizado.

#### **V - DA SELEÇÃO**

O processo seletivo será composto de duas etapas de acordo com a tabela a seguir:

<b>ETAPA I</b>	Período de recebimento do <i>Currículo Vitae</i> via email da Secretaria ESFA/Ibiracu-ES.	14 a 19 /03/2023
----------------	---	------------------

<b>ETAPA II</b>	<b>Análise e seleção</b> do <i>Curriculum Vitae</i> realizada pela Equipe Pedagógica da ESFA/Ibirapu-ES	15 a 20/03/2023
<b>ETAPA III</b>	Entrevista e Avaliação didático-pedagógica: Entrevista realizada com a Direção Pedagógica e realização de uma aula de 20 minutos para a Equipe Pedagógica, utilizando um conteúdo do Componente Curricular Música.	21/03/2023

**Parágrafo I:** A Etapa II e III será realizada, concomitantemente ao período de recebimento das inscrições. Não haverá divulgação do(s) selecionado(s) para a etapa da entrevista. Será realizado contato para informar o agendamento da entrevista via e-mail apenas com os(as) candidatos(as) que forem pré-selecionados(as) pela Equipe Pedagógica ESFA/Ibirapu-ES.

#### **VI - DO RESULTADO FINAL**

O nome do(a) candidato(a) selecionado(a) para a ocupação da vaga pleiteada será divulgado no site da ESFA [www.esfa.edu.br](http://www.esfa.edu.br), no dia 22 de março de 2023.

O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá entregar os documentos necessários para a admissão na Secretaria da ESFA/Ibirapu-ES, no dia 23 de março de 2023, das 8h às 12h.

#### **VII - DO CONTRATO DE TRABALHO**

O(a) candidato(a) selecionado(a) atuará na ESFA/Ibirapu-ES.

#### **VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e ouvida a Direção Pedagógica.



**José William Corrêa de Araújo**

**Diretor Geral da ESFA**

Ibirapu-ES, 13 de março de 2023.